



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião extraordinária

Data: 19/10/2020

Local: Sala de Reunião virtual

1 Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se, às quatorze horas, o  
2 Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana,  
3 da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo Bruno**  
4 **Ramos de Jesus, Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima, Prof. Dr. Renato Santos**  
5 **Araujo, Profa. Dra. Luciara Benedita Barbosa, Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão**  
6 **de Almeida Meneses, Prof. Dr. Paulo Sérgio Marchelli** (representante do DEDI),  
7 **Lucielma Andrade Santos** (representante discente) e **Leticia de Jesus Oliveira**  
8 (representante discente). Faltas: **Profa. Ma. Viviane de Jesus Lisboa Aquino** (representante  
9 do DEMAI). A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno  
10 Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os  
11 seguintes pontos de pauta: **1. Homologação dos planos de ensino relativos ao semestre**  
12 **2020.1. 2. Apreciação da criação da turma de ensino individual de Instrumentação para o**  
13 **Ensino de Física II (FISII0004) referente à solicitação da aluna Jussiera dos Santos**  
14 **Ribeiro. 3. Apreciação da criação da turma de ensino individual de Didática e Metodologia**  
15 **do Ensino de Física II (FISII0025) referente à solicitação da aluna Daniella de Jesus Silva.**  
16 **Decisões tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do Colegiado,  
17 cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em  
18 discussão, não houve objeção. **1. Homologação dos planos de ensino relativos ao**  
19 **semestre 2020.1.** O Prof. Camilo abriu o ponto, apresentando parecer favorável à  
20 homologação dos planos de ensino das disciplinas Introdução à Física Estatística,  
21 Mecânica Quântica I, Introdução à Mecânica Quântica, Laboratório de Física A e  
22 Laboratório de Mecânica Quântica e de Física Nuclear, com as seguintes recomendações:  
23 no tocante ao plano da disciplina Introdução à Mecânica Quântica, que fosse feita correção  
24 do pré-requisito, pois está constando como pré-requisito a disciplina Física B, quando o  
25 pré-requisito correto é Física C; Laboratório de Mecânica Quântica e de Física Nuclear,  
26 retificar o código da disciplina, o pré-requisito e a carga horária, posto que está constando  
27 60 horas, quando o correto é constar 30 horas. Em seguida, foi franqueada a palavra ao  
28 Prof. Adilmo, que apresentou parecer favorável à homologação dos planos de ensino das  
29 disciplinas Didática e Metodologia do Ensino de Física I, Evolução das Ideias da Física,  
30 Física B, Introdução à Física Nuclear e de Partículas Elementares e Métodos de Física  
31 Teórica I, com as seguintes recomendações: no tocante ao plano da disciplina Evolução das  
32 Ideias da Física, que fosse corrigido o pré-requisito para fazer constar Física C, tendo em  
33 vista a deliberação tomada por este Colegiado em reunião do dia 07/10/2020, no sentido de  
34 excluir o pré-requisito FISII0016 - Introdução a Mecânica Quântica, e incluir como pré-  
35 requisito a disciplina FISII0012-Física C, para a oferta de 2020.1. Dando prosseguimento,  
www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**Referência: Reunião extraordinária**

**Data: 19/10/2020**

**Local: Sala de Reunião virtual**

36 foi franqueada a palavra à Profa. Juliana, que apresentou parecer favorável à homologação  
37 dos planos de ensino das disciplinas Física A (ministrada pelo Prof. Diógenes) e Física A  
38 (ministrada pelo Prof. Celso), Laboratório de Física A (ministrada pela Profa. Luciara), e  
39 Instrumentação para o Ensino de Física I, com as seguintes recomendações: que fosse  
40 inserido o pré-requisito da disciplina Física A (ministrada pelo Prof. Celso), bem como a  
41 correção da ementa da referida disciplina para deixa-la de acordo com o PPC vigente;  
42 correção da ementa da disciplina Laboratório de Física A (ministrada pela Profa. Luciara)  
43 para deixa-la de acordo com o PPC vigente; quanto à disciplina Instrumentação para o  
44 Ensino de Física I, que fosse revista a metodologia de avaliação no ponto que prevê a  
45 sanção de redução de 20% na pontuação final, em caso de entrega das atividades fora do  
46 prazo estipulado. A Profa. Juliana pontuou que, para essa previsão guardar consonância  
47 com a normativa que trata do ensino remoto, deveria constar no plano que os prazos para  
48 entrega das atividades seriam pré-estabelecidos e conter certa margem de flexibilidade,  
49 como por exemplo o prazo de uma semana. Franqueada a palavra à Profa. Luciara, esta  
50 apresentou parecer favorável à homologação dos planos de ensino das disciplinas  
51 Laboratório de Física A (ministrada pela Profa. Juliana), Laboratório de Física A  
52 (ministrada pelo Prof. Cristiano), Tópicos Especiais de Física Geral e Educacional, com as  
53 seguintes recomendações: no plano da disciplina Laboratório de Física A (ministrada pelo  
54 Prof. Cristiano), eliminar algumas informações do conteúdo programático que estão em  
55 duplicidade. Franqueada a palavra ao Prof. Renato, este apresentou parecer favorável à  
56 homologação dos planos de ensino das disciplinas Estágio I, Estágio III, Instrumentação  
57 para o Ensino de Física III e Física C, com as seguintes recomendações: em relação ao  
58 plano de ensino de Estágio I, que fossem realizadas as mesmas adaptações sugeridas pela  
59 Profa. Juliana para o plano de ensino da disciplina Instrumentação para o Ensino de Física  
60 I, isto é, que fosse revista a metodologia de avaliação no ponto que prevê a sanção de  
61 redução de 20% na pontuação final, em caso de entrega das atividades fora do prazo  
62 estipulado, de modo que a referida sanção só tenha cabimento, caso conste no plano de  
63 ensino que os prazos para entrega das atividades serão pré-estabelecidos e que os mesmos  
64 contarão com certa margem de flexibilidade, como por exemplo o prazo de uma semana;  
65 no tocante à Estágio III, que fosse realizada correção das referências bibliográficas, de  
66 modo que seja distinguida as básicas das complementares, e da ementa para deixa-la de  
67 acordo com o PPC vigente; em relação à Instrumentação para o Ensino de Física III,  
68 retificação da ementa para deixa-la de acordo com o PPC vigente. Apresentados os  
69 pareceres, o ponto foi posto em discussão. Após debates, o ponto foi colocado em votação,  
70 sendo os planos de ensino aprovados por unanimidade, nos termos dos pareceres. 2.

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião extraordinária

Data: 19/10/2020

Local: Sala de Reunião virtual

71 **Apreciação da criação da turma de ensino individual de Instrumentação para o**  
72 **Ensino de Física II (FISII0004) referente à solicitação da aluna Jussira dos Santos**  
73 **Ribeiro.** O prof. Camilo relatou que a discente Jussira dos Santos Ribeiro solicitou a  
74 oferta da disciplina Instrumentação para o Ensino de Física II (FISII0004) na modalidade  
75 de turma de ensino individual, uma vez que precisa cursá-la no período vigente para que  
76 possa integralizar a carga horária do curso. Com efeito, a discente possui como único  
77 componente pendente para integralizar seu histórico a referida disciplina. Ocorre que essa  
78 disciplina não é ofertada regularmente no período vigente. O Prof. Camilo esclareceu ainda  
79 que a requerente cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos  
80 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de  
81 componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver  
82 solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para o mesmo  
83 componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de integralização de  
84 curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular que pode ser  
85 cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes curriculares. Feitos  
86 esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate. A Profa. Luciana questionou se já  
87 havia professor disponível para assumir a oferta solicitada, na hipótese de deferimento,  
88 pois, como o Prof. Diógenes ministrou a referida disciplina no semestre passado nessa  
89 mesma modalidade de ensino (turma individual), ele poderia assumi-la para atender o  
90 pleito ora em apreço. Em resposta, o Prof. Camilo afirmou que não e pontuou que essa  
91 discussão é matéria do Conselho de Departamento, tendo em vista que, consoante as  
92 disposições da Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de Curso é de  
93 apenas emitir parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou  
94 indeferimento do pedido da oferta é atribuição do Conselho Departamental. Encerrados os  
95 debates, o ponto foi posto em votação, sendo manifestado, por unanimidade, parecer  
96 **favorável** ao deferimento da solicitação de oferta da turma de ensino individual da  
97 disciplina Instrumentação para o Ensino de Física II (FISII0004). **3. Apreciação da**  
98 **criação da turma de ensino individual de Didática e Metodologia do Ensino de Física**  
99 **II (FISII0025) referente à solicitação da aluna Daniella de Jesus Silva.** O prof. Camilo  
100 relatou que a discente Daniella de Jesus Silva solicitou a oferta da disciplina Didática e  
101 Metodologia do Ensino de Física II (FISII0025) na modalidade de turma de ensino  
102 individual, porque precisa cursá-la, em conjunto com as disciplinas Instrumentação I,  
103 Introdução à Física Estatística, Estágio I e Cálculo Numérico, no período vigente, para que  
104 possa integralizar a carga horária do curso. Ocorre que a disciplina Didática e Metodologia  
105 do Ensino de Física II não é ofertada regularmente no período vigente. O Prof. Camilo

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião extraordinária

Data: 19/10/2020

Local: Sala de Reunião virtual

106 esclareceu ainda que a requerente cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº  
107 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais  
108 sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no  
109 curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para  
110 o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de  
111 integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular  
112 que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes  
113 curriculares. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate. Em discussão, o  
114 Prof. Renato argumentou que as disciplinas nas quais a requerente se encontra matriculada  
115 não são disciplinas leves, e além do mais tem que se levar em consideração as dificuldades  
116 com as quais os alunos irão se deparar no semestre vigente com o ensino remoto. O Prof.  
117 Camilo contra argumentou afirmando que a carga horária extensa que a discente tem que  
118 cumprir não é fundamento suficiente para negar o pedido, pois, assim fazendo, está-se  
119 presumindo que a aluna não é capaz de cumpri-la. Ademais, o que deve ser levado em  
120 consideração é o fato do pedido atender ou não aos requisitos exigidos para a oferta da  
121 disciplina na modalidade de turma de ensino individual. Encerrados os debates, o ponto foi  
122 posto em votação, sendo manifestado, por maioria, parecer favorável ao deferimento da  
123 solicitação de oferta da turma de ensino individual da disciplina Instrumentação para o  
124 Ensino de Física II (FISII0004). O Prof. Renato votou no sentido de apresentar parecer  
125 desfavorável ao pleito. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a  
126 presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Campus  
127 Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE, dezanove de outubro de dois mil e  
128 vinte.

Comil Ben Rm de J  
Rm Santo  
Adiluo Francisco de Lima  
Arlei Batista de Lima  
Rucielma Andrade Santos  
Juliana Morais de Almeida Mendes

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

Arlei Batista de Lima